



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXIII

Nº 3980

Publicação Diária

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

MUNICÍPIO DE LONDRINA
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE LONDRINA:75771477000170
Dados: 2020.01.29 17:12:42 -03'00'

DECRETO Nº 64 DE 22 DE JANEIRO DE 2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 267.437,37 (duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos) junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, para reforço das dotações a seguir especificadas, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.301.0016.6.077	3.1.71.70	303	1.509,61
42010.10.301.0016.6.077	3.3.71.70	303	5.927,76
42010.10.302.0016.6.079	3.3.90.92	303	260.000,00
TOTAL			267.437,37

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 10 e 15, da Lei nº 12.990, de 20 de dezembro de 2019, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.122.0016.6.075	3.1.90.11	303	1.509,61
42010.10.301.0016.6.076	3.3.90.39	303	4.437,99
42010.10.301.0016.6.077	4.4.71.70	303	1.489,77
42010.10.302.0016.6.079	3.3.90.39	303	260.000,00
TOTAL			267.437,37

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020, previsto no Decreto nº 5, de 2 de janeiro de 2020, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
42	110	369	Janeiro	1.513.000,00	700.000,00	2.213.000,00
TOTAL				1.513.000,00	700.000,00	2.213.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
42	110	369	Abril	1.938.000,00	700.000,00	1.238.000,00
TOTAL				1.938.000,00	700.000,00	1.238.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de janeiro de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 66 DE 23 DE JANEIRO DE 2020

SÚMULA: Decreta promoção por conhecimento aos servidores da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Londrina e aos servidores ocupantes de cargos das carreiras do Magistério do Município de Londrina.